Acta da 69ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

Aos dez quatorze de Junho de mil novecentos e cincoenta e dois, na sala de sessões, á hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. dr. Edmundo de Oliveira e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Amilcar de Castro, drs. Orozimbo Ribeiro, Astrea Rocha, Joaquim Eduardo, Candido Oliveira, e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Orozimbo de Vasconcellos Ribeiro. Expediente O Tribunal resolveu que pode ser pedida, para realização do curso preparatorio de bacharelandos que trabalham neste Tribunal qualquer vaga que não seja a de sessões, bem como pode ser dispensada meia hora, do ponto ante do encerramento do expediente, a fim de que os funccionarios compareçam á conferencia do dia. Processo 3823/52 de Sorro. O Tribunal approva a indicação do nome do sr. Helton Antonio de Magalhães Jorge, durante o impedimento do efetivo, exercer as funcções de escrivão eleitoral de Sorro. Julgamentos: Processos relatados pelo sr. dr. Dario Lins. Cancelamentos de inscrição nºs 538, 736 e 843/52 de Ponta Grossa. Ouro Preto e Dores do Indaiá. Mandaram cancelar e remetter o processo á Delegacia. 1003/52 de Conselheiro Lafaiete: Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Amilcar de Castro. Cancelamento de inscrição

nºs 632 e 1260/52 de Boa Vista e Estrela
Mandaram cancelar e remeter o processo à
Procuradoria. 1143 e 1326/52 de Alvorada
e Cachoeira. Mandaram cancelar. Autos
nº 8/52 de Rio Branco. Interessado: Escri-
vão eleitoral interino, contra atos seus e
todos consignam elogio na fé de ofício do servente
geraldo Santos de Ramos. Mandaram con-
signar o elogio. Os Juízes Drs. João Lima-
ço, Drs. Euclides Ramos, dos. Dario
Lins declararam que se dispensavam de
mandar ouvir - respeito do Juiz a cuja
disposição esta o funcionário porque nesta
assentada do julgamento o Juiz Dr. Assis
Rocha informou que o funcionário já regres-
sou do Amazonas. Processo relatado pelo
Sr. Dr. Francisco Ribeiro. Fundamentos de
inscrição nº 470/52 de Manaus. Jul-
garam improcedente a exclusão por transferên-
cia de domicílio e mandaram correr pro-
cesso em Manaus por irregularidade da
inscrição. 690/52 de Benjamin. Verifica-
da inexistência de triplicidade mandaram
cancelar por haver duplicidade apenas.
E determinaram ulteriores diligencias.
1217 e 1224/52 da Bahia e Diamantina.
Mandaram cancelar. Processo rela-
tados pelo Sr. Dr. Assis Rocha. nº 3374/51
de Minas Novas. Mandaram requisitar
informação do Escrivão Eleitoral, como
pedem. Os Juízes a benevolência. 3.530/51
de Lavras. Mandaram arquivar por já
estar cancelada a inscrição, porem

Ordem do dia

determinaram retificação do nome aqui e Julieta e nos Josefa. 1162, 1172, 1181 e 1219/52 do Espírito Santo, Distrito Federal Rio Garanhuns, Rio de Janeiro, Sergipe, 1329 e 1333/52 de Paraíba e Amazonas. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. João Gumarães. Lavramento da petição nºs 1162, 1172, 1181 e 1219 do Espírito Santo, Distrito Federal, Rio Garanhuns e Rio de Janeiro. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Lamas. Lavramento da petição nº 781 e 1312/52 de Dias Sebastião do Caravio e Caraguari. Mandaram cancelar. 1171/52 de Pernambuco. Mandaram cancelar e remeter o processo à Procuradoria. 1290/52 de Sergipe. Mandaram arquivar. Representação nº 69/51 de Belo Horizonte. Representante: João de Medeiros Moreira. Resolveram declarar que não há justa causa em que o representante possa ser aposentado fora das regras comuns de ingresso no serviço de Secretaria. Autos nº 17, 23, 29, 35/52 de Belo Horizonte. Requerente PSD. Lavramento de diretório municipal de Guaporé, Getúlio Vargas de Santa Cruz, Santa Cruz e Visconde do Rio Branco o primeiro processo. Deferiram. Registro de Diretório Municipal em Delfinópolis, Bastos e Visconde do Rio Branco, respectivamente. Deferiram. Processo relatado pelo sr. dr. Dario Lima. Apelação nº 1/52 de Santa Olegas.

Apelante: Abner Afra e Alvaro Araujo de Fo-
rum. Apelada: Justiça Eleitoral. Deram pro-
vimento para absolver o apelante. Publica-
ção de acordão. Foram publicados os
acordãos referidos no seguinte processo.
Julgamento de insaciação nºs 864, 1271,
1303, 1315, 667, 878, 1243, 1167, 1093, 1189,
549, 760, 1104/52 e 3487, 2541 de São Francisco
Belo Horizonte (158) Ipanema, Barbacena, Diogo,
Belo Horizonte (18) Ouro Fino, Araçuaí, São
Francisco, Belo Horizonte (18) Ipanema,
Caeté, Salinas, Guaraciaba, Barão de Santa
Helena, Belo Horizonte (18) Esmeraldas
Diamantina e Barão de Ouro Preto. Nada mais
havendo, o Sr. Dr. Presidente deu por en-
cerrada a sessão e, para constar, eu,
José Antonio Lemos Lemos, Subsecre-
tário do Tribunal, lavrei a presente
ata.

Eduardo de Menezes Filho.